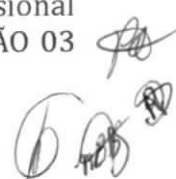


**ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022, às 09hs00min, no Plenário da Câmara Municipal de Amontada, estando presentes a Presidente **Patrícia Alves Teixeira** e os membros **Gustavo Bezerra Guabiraba** e **Maria Evanelice Barbosa dos Santos**, nomeadas por meio da Portaria nº 045/2022, de 01 de março de 2022, e com observância das disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Assessoria na Gestão de Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Amontada/CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Para dar início ao certame a Sra. Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e de imediato solicitou a entrega dos Envelopes "01" – Documentos de Habilitação, Envelopes "02" – Proposta Técnica e Envelopes "03" – Proposta de Preços simultaneamente, em ato público com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na **TOMADA DE PREÇOS** em referência, verificando a inviolabilidade dos envelopes junto a Comissão Permanente de Licitação e a licitante presente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos Envelopes "02" – Proposta Técnica e Envelopes "03" – Proposta de Preços. Registrou-se a presença da seguinte licitante: CONTACT – CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.159.615/0001-04 representada por seu Procurador o Sr. Harysson Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob o nº 060. [REDACTED] 69. **FASE DE HABILITAÇÃO:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "01" – Documentos de Habilitação que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. A Sra. Presidente suspendeu a sessão por 00hs40min para análise da documentação apresentada no Envelope "01" – Documentos de Habilitação. Após análise foi declarada **HABILITADA** a empresa CONTACT – CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.159.615/0001-04, por cumprir todas as exigências do edital. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e tendo todos desistido expressamente do direito do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e pelo licitante participante da licitação, passando então para a fase de julgamento das propostas. **FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope "02" – Proposta Técnica e do envelope "03" – Proposta de Preços que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de **TÉCNICA E PREÇO**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está classificada. Em seguida ao ser comparadas as propostas chegou-se ao seguinte resultado: CONTACT – CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.159.615/0001-04, apresentou PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE, contendo: P1 – 08 (oito) atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público, obtendo pontuação: (P1) = 50 pontos. PONTUAÇÃO 02 (P2): QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE, contendo: P2 – 03 (três) profissionais contadores – CRC/CE 010173/O-0, CRC/CE 016772/O-3, CRC/CE 028392/O-7 e 01 (um) profissional administrador – CRA/CE 14820 obtendo pontuação (P2) = 20 pontos. PONTUAÇÃO 03



(P3) EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE, contendo: 01 (um) profissional com 02 tempos de experiência a partir de 02 (dois) anos, 02 tempos de experiência superior a 03 (três) anos e 03 tempos de experiência superior a 06 (seis) anos de experiência, obtendo a seguinte pontuação = 46 pontos. E 01 (um) profissional com 02 tempos de experiência a partir de 02 (dois) anos e 01 tempo de experiência superior a 06 (seis) anos de experiência, obtendo a seguinte pontuação = 16 pontos. Totalizando a (P3) = 62 pontos, conforme demonstrado abaixo:

<b>P3 EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE</b>			
<b>LICITANTE</b>		<b>TEMPO DE EXPERIÊNCIA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA <b>Maria Elisabete Silva Barbosa</b>	E	Profissional com experiência a partir de 02 anos.	06 pontos
		Profissional com experiência superior a 03 anos.	10 pontos
		Profissional com experiência superior a 06 anos.	30 pontos
<b>Total</b>			<b>46 pontos</b>
CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA <b>Carmen Sílvia Silva de Deus</b>	E	Profissional com experiência a partir de 02 anos.	06 pontos
		Profissional com experiência superior a 06 anos.	10 pontos
<b>Total</b>			<b>16 pontos</b>

Como a PONTUAÇÃO TÉCNICA (PT) tem peso 5 (cinco), será avaliado conforme a seguinte fórmula:

$$PT = (P1 + P2 + P3 \times 5) / 100 \Rightarrow PT = (50 + 20 + 62 \times 5) / 100 \Rightarrow PT = 132 \times 5 / 100 = 6,6 \text{ PONTOS.}$$

O cálculo para pontuação de preço (PP) tem peso 5 (cinco), obtendo 5 pontos conforme a seguinte fórmula:

$$PRP = (PE / PP) \times 5$$

PRP = Pontuação Resultante de Preço PP = Preço de Proposta

PE = Preço em Exame = Menor Preço (MP)

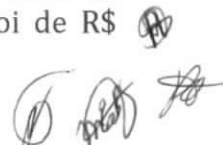
Logo;

$$PRP = (R\$ 69.600,00 / R\$ 69.600,00) \times 5 \Rightarrow PRP = 1 \times 5 \Rightarrow PRP = 5 \text{ pontos.}$$

Sendo assim a PONTUAÇÃO FINAL (PF) será:

$$PF = PT + PRP \Rightarrow PF = 5,75 + 5 \Rightarrow PF = 11,6 \text{ PONTOS.}$$

Desta forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS, foi declarada vencedora a licitante CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.159.615/0001-04 cuja proposta global foi de R\$



69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, perguntou se a participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando presente à sessão e desistido do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pela licitante. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Amontada - CE, 07 de março de 2022.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*Patrícia Alves Teixeira*

**Patrícia Alves Teixeira**

Presidente da CPL

*Gustavo Bezerra Guabiraba*

**Gustavo Bezerra Guabiraba**

Membro

*Maria Evanelice Barbosa dos Santos*

**Maria Evanelice Barbosa dos Santos**

Membro

## LICITANTES

*Raysson Rodrigues da Silva*

**Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda**

CNPJ nº 07.159.615/0001-04